

Acta da conclusão do alistamento eleitoral de

1898

Em treze dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e oito, na sala da cidade de Cabo Frio e Sala da Camara Municipal, preside proprio em que ella se reuniram, de meu lado, dñs presentes, e credenciaes pharmaceutico Jozias Curcio da Moura Serra, presidente da Camara e d'este acto, os seguintes membros da Junta Municipal de alistamento eleitoral: Theodoras Curcio da Moura Serra, Jose Duarte Pereira, Theodoras Antonio Fernandes e Affonso Alves de Souza, presidentes da primeira, segunda, terceira e quarta seccoes sendo e servindo por substituto e substituto immediato de Jozias Curcio da Moura Serra os seguintes de alistamento - o credenciaes Calisto Alves Moura de Almeida - da seccao do arrabal de Cabo Frio e commisso secretario do Conselho abenco refrigerante, foi aberta a sessao para de conformidade com o artigo quarenta e sete da Lei Recomeço trinta e cinco de agosto e com a funcao de mil oitocentos noventa e oito, dñs por conclusão e alistamento eleitoral do corrente anno.

Não appareceu sobre esse trabalho qualquer contestação ou recurso pelo que se deu por cumpridos os servicos concernentes do corrente anno. E de tudo para constar se lavrou a presente acta que se lavrou por meu secretario Diocleciano da Cunha Duarte que em que tempo, assinou.

Jozias Curcio da Moura Serra
Theodoras Antonio Fernandes
Jozias Curcio da Moura Serra
Affonso Alves de Souza
Jose Duarte Pereira

1899

Acta da 1ª reunião da Junta Municipal de alistamento eleitoral do Município de Cabo Frio anno de 1899

Em cinco dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta cidade de Cabo Frio, Sala da Camara Municipal e respectiva secretaria ás dez horas da manhã, se reuniram os credenciaes presentes da Camara pharmaceutico Jozias Curcio da Moura Serra Theodoras Curcio da Moura Serra e Jose da Costa e Almeida presidentes das 1ª e 2ª seccoes de alistamento eleitoral commisso secretario abenco refrigerante e tambem credenciaes faltando sem participacão os membros das outras duas seccoes Jozias Curcio da Moura Serra e Jozias Curcio da Moura Serra no corrente anno estando presentes os dñs das seccoes qualificadoras primeira e segunda do Município com os credenciaes requerimentos que serviram para a admisso de novos qualificados faltando a credenciaes os que concernem a terceira e quarta seccoes.

Em cumprimento da disposicão de artigo 24 e 3º da Lei Nº 33 de 24 de Janeiro de 1894, foi lavrada e editada dando parte do encio dos presentes trabalhos sendo a respeito as portas do edificio da Municipalidade.

Não entrou expediente.
Como se tem a quatro horas da tarde encerraram se os trabalhos de dia para continuarem amanhã em virtude de dias consecutivos.
E de tudo para constar se lavrou a presente acta que se lavrou por meu secretario Diocleciano da Cunha Duarte que a escreve e tambem assinou.

Jozias Curcio da Moura Serra
Jozias Curcio da Moura Serra